ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 013/2016

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **BABEL CERVEJARIA LTDA**, localizada na Rua Provenzano, nº 333, Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, CEP 90.200–200, inscrita no CNPJ 8: 15.583.232, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 013/2016** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS
CERVEJA	**LATA**
	473ml a 499ml
BABEL ANITA	17,80
BABEL BLONDE	11,52
BABEL CHIP BREAK	22,00
BABEL CORNUCOPIA	17,80
BABEL EASY GOIN	14,54
BABEL IGNATIUS	17,80
BABEL KA'A	17,80
BABEL LUCKY JACK	14,66
BABEL SUMMER STOUT	14,66
BABEL TRÊS TIGRES	14,66

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 013/2016**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUIZ FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BABEL CERVEJARIA LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 27058.04452.52330.17189-35062.50500.28134.63022
CRC: 13.5732.9621

Verificado em 26/03/2020 11:01:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 013.2016 - BABEL_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Humberto Frohlich	25/03/2020 15:30:02 GMT-03:00	94362092072	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/03/2020 17:04:02 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 27058.04452.52330.17189-35062.50500.28134.63022 e CRC 13.5732.9621
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.